



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 095/19
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 095/19, dispõe sobre autorização do Chefe do Poder Executivo para celebrar convênio com a UNISEP- União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa LTDA, (Centro Universitário Vale do Ribeira) visando a cessão de espaço físico da Municipalidade para realização de cursos de graduação e pós graduação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e interesse público da proposta;
- 3- não obstante à importância da proposta, esta Comissão detectou algumas falhas na proposta, que poderiam comprometer a sua aplicação;
- 4- assim, com escopo de não prejudicar o andamento de proposta não necessária e benéfica ao Município esta Comissão decide por apresentar o Substitutivo nº 001/19 ao Projeto de Lei nº 095/19, escoimando as falhas detectadas;
- 5- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/19 ao Projeto de Lei nº 095/19 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso II do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro